



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 087/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 046/2023

Protocolo: 25/08/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER INCENTIVO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.982/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que autoriza o Município a conceder incentivo nos termos da Lei Municipal Nº 1.982/2023 e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 30, inc. IV, conforme se vê:

"Art. 30. Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

IV – autorizar a concessão de auxílios e subvenções;

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

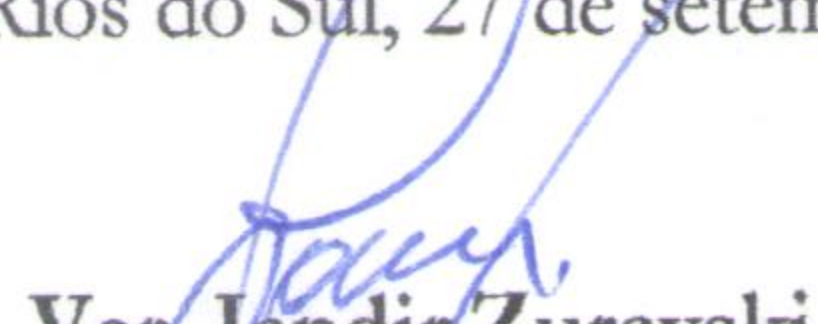
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 046/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 27 de setembro de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor